

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 76 - DLP, DE 28 DE JULHO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17174/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora CARMEN LUCIA COUTO TAUBE, Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no cargo de Juíza Substituta, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c § 3º, inciso I, § 6º e § 7º do artigo 26, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO CPV Nº 183, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme consta do Processo PROAD nº 21693/2023, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Fabiola Alessandra Berton Akl e Requena.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 182, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21693/2023, resolve:

Exonerar FABIOLA ALESSANDRA BERTON AKL E REQUENA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 185, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 20273/2023, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, FELIPE PENTEADO SILVA, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 06 de julho de 2023.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 26 DE JULHO DE 2023**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 711 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA ALESSANDRA BERTON AKL E REQUENA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, para exercer a função comissionada de Assistente Gabinete FC-05, dispensando LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17896/2023, resolve:

Nº 716 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNA CALEGARI CARVALHO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jundiá, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

ELCIO LUIZ FADEL

PORTARIA CPV Nº 726, DE 31 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2023, TATIANA DA ROCHA NATALE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, da Secretaria Judiciária, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****ATO Nº 25, DE 17 DE JULHO DE 2023**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001850-21.2018.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora DANUZA SENA DE MIRANDA FERREIRA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 e Anexo II da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e Anexo I da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1º da Lei 14.523/2023), gratificação judiciária

(arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1º da Lei 14.523/2023), acrescidos de 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG nº 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função gratificada de Chefe de Núcleo (FG-3 - Poder Executivo Federal, ocupada no INSS), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9527/1997 e 9624/1998, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006 e art. 1º da Lei 14.523/2023, c/c arts. 12 e 39 da Resolução CSJT nº 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Desª. DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 628, DE 24 DE JULHO DE 2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000440-49.2023.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 9.421/1996, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, criado pela Lei nº 7.081/1982, ocupado pelo(a) servidor(a) Fabiano Rangel Haese, a partir de 01/08/2023;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupado pelo(a) servidor(a) Fabiano Rangel Haese, criado pela Lei nº 7.081/1982, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e redistribuído a partir de 01/08/2023;

Art. 3º Conceder ao servidor Fabiano Rangel Haese, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, trinta dias de prazo para o trânsito a partir de 01/08/2023;

Art. 4º Lotar o servidor Fabiano Rangel Haese, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Coordenadoria de Polícia Judicial a partir de 01/08/2023.

Desª. Alzenir Bollesi de Plá Loeffler

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 137, DE 28 DE JULHO DE 2023**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.734, de 28/7/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Henrique Cardoso Mesquita Mello, Analista Judiciário, do cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor Gustavo Henrique Caitano Lopes, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 328, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ato GP TRT 19ª nº 134, de 14/7/2023,

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª nº 116, de 07/3/2023, que colocou o servidor Everton Mendes Tenório, Analista Judiciário, à disposição da Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Dispensar o servidor da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Remover o servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 4º Designar o servidor para função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Contratações Diretas e Atas de Registros de Preço da Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 329, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ato GP TRT 19ª nº 134, de 14/7/2023,

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª nº 896, de 23/11/2016, que colocou o servidor Carlos Humberto Honório de Mendonça, Técnico Judiciário, à disposição da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Dispensar o servidor da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio do Patrimônio da Secretaria de Auditoria.

Art. 3º Remover o servidor da Secretaria de Auditoria para a Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 4º Designar o servidor para função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Compras e Aquisições da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 330, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ato GP TRT 19ª nº 134, de 14/7/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Aparecida de Araújo, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, da função comissionada de Assistente-Executivo, de nível FC-4, da Divisão de Gestão Negocial de Iniciativas Nacionais da Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Governança das Contratações da Diretoria-Geral.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

